

FR.2023.1857

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Presidente Do Ibama

Presidente Do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF - CEP: 70818-900

Referente: Processo Seletivo Ouvidor-Geral Fundação Renova

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, gostaríamos de expor e, ao final, solicitar na forma que se segue:

Considerando previsão da Cláusula 68 do TTAC, que determinou a criação da Ouvidoria Geral;

considerando previsão no parágrafo primeiro, da Cláusula 47ª do TAC-GOV, que indicou a forma de seleção e contratação do Ouvidor-Geral;

considerando, ainda, a competência do Conselho Curador para nomeação e destituição do Ouvidor-Geral da Fundação Renova, prevista no inciso XIX do artigo 22 do Estatuto da Fundação Renova;

considerando, também, o Edital nº 001/2019, o qual estabeleceu as regras de concurso para seleção para o cargo de Ouvidor-Geral, dentre as quais a Cláusula VI, que definiu a contratação pelo prazo de 4 (quatro) anos;

considerando a necessidade de abertura de novo processo seletivo, observadas as normas do TTAC e TAC-Governança, haja vista que o atual contrato do Ouvidor-Geral, que teve início em 2 de dezembro de 2019, terá seu termo final em 1º de dezembro de 2023;

considerando que no processo seletivo de 2019, conforme edital, foi constituída a Comissão Técnica Avaliadora composta pelos seguintes membros: 1 (um) representante do Ministério Público (MP), 1 (um) da Defensoria Pública (DP), 1 (um) do

Comitê Interfederativo (CIF), 1 (um) de uma das Assessorias Técnicas formalmente constituídas e 1 (um) da Fundação Renova;

considerando, finalmente, que, na ocasião do primeiro processo seletivo para o cargo de Ouvidor-Geral da Fundação Renova, ocorrido em 2019, o CIF indicou como representante, a senhora Patrícia Fernandes.

Vimos, por meio deste, cientificar Vossas Senhorias sobre a abertura de novo processo seletivo para preenchimento da vaga de Ouvidor-Geral, bem como convidá-los a indicar 1 (um) membro para composição da Comissão Técnica Avaliadora, como ocorrido em 2019.

Dessa forma, aguardamos a indicação do representante até o dia 31/08/2023, para providências internas no âmbito da Fundação Renova.

Seguimos à inteira disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Com os nossos cordiais cumprimentos,

DocuSigned by:

7DDDC68A4B75479...
FUNDAÇÃO RENOVA
FABIANO FARIA MAIA
GENERAL COUNSEL